



**Câmara Municipal de Pelotas
Unidade de Patrimônio**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial armada, com fornecimento de mão de obra qualificada, para proteção de bens públicos, instalações físicas, equipamentos e integridade de servidores e do público em geral, nas dependências da Câmara Municipal de Pelotas.

Unidade Demandante: Direção-Geral

Unidade Requisitante: Direção-Geral

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Este estudo fundamenta a necessidade de realizar um processo licitatório para a contratação de serviços de vigilância armada. A segurança das instalações, do patrimônio público, dos servidores e dos cidadãos que frequentam a Câmara Municipal de Pelotas é uma responsabilidade contínua e essencial da Administração.

A natureza do serviço é de caráter permanente e indispensável para o funcionamento regular e seguro do Poder Legislativo. A presente licitação visa estabelecer um contrato de longo prazo para esses serviços, substituindo o atual contrato temporário (firmado por dispensa de licitação), garantindo assim a continuidade e a regularidade da proteção patrimonial sem interrupções.

A contratação por meio de um processo licitatório amplo garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Planejamento

A solução consiste na contratação de empresa especializada que será responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, nos moldes descritos abaixo.

3. Descrição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação emergencial a prestação de serviços de vigilância armada, com disponibilização de 04 (quatro) postos de vigilância, conforme especificações constantes no Projeto Básico e na Tabela de Serviços.

A prestação do serviço ocorrerá da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Regime de Trabalho
1	Posto de vigilância armada 24 horas	02	Ininterrupto, 24h/dia, todos os dias da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), em escala 12x36 horas.
2	Posto de vigilância armada 6 horas	02	06 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h (exceto feriados).

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

*Estar devidamente autorizada a funcionar pelos órgãos competentes;

*Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

*Disponibilizar profissionais habilitados, treinados e regularmente registrados;

*Fornecer uniformes e equipamentos obrigatórios para execução dos serviços.

Entre os equipamentos mínimos exigidos incluem-se:

*Arma com registro e porte regular;

*Munições de fabricante autorizado, sendo vedado o uso de munição recarregada;

*Colete balístico;

*Rádio comunicador;

*Livro de ocorrências;

*Demais equipamentos previstos no Projeto Básico.

A contratada deverá ainda:

*Manter controle de ponto dos vigilantes;

*Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

*Substituir imediatamente profissional ausente, sendo vedada a prorrogação irregular de jornada;

*Apresentar planilha detalhada de custos por posto de trabalho.

5. Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa de valor para o presente certame licitatório foi calculada com base no valor do contrato atual, que se encontra em vigência e foi estabelecido por meio de dispensa de licitação. Este valor serve como referência de mercado para os serviços a serem contratados.

Valor de Referência para 12 meses: R\$ 868.198,03 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e três centavos).

Este valor deverá ser confirmado e detalhado na fase de elaboração do orçamento estimado para a licitação, conforme as planilhas de custos e formação de preços.

6. Análise de Riscos

Risco	Impacto Potencial	Medida Mitigadora
Descontinuidade serviço	do Comprometimento da segurança ao final do contrato vigente.	Realização de processo licitatório em tempo hábil para evitar interrupção na prestação do serviço.
Inexecução contratual	Prejuízo ao patrimônio público e exposição	Fiscalização rigorosa do contrato e aplicação das

Risco	Impacto Potencial	Medida Mitigadora
	a riscos.	sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
Propostas inexecutáveis	Risco de a empresa vencedora não conseguir cumprir o contrato.	Análise criteriosa da planilha de custos e da qualificação técnica e econômico-financeira das licitantes.

7. Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada.

8. Justificativa da Solução Escolhida

A solução tecnicamente mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em vigilância armada, responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os equipamentos necessários à execução do serviço.

O modelo adotado contempla:

- cobertura ininterrupta 24 horas em dois postos de vigilância;
- reforço da segurança durante o horário de expediente com dois postos adicionais;
- observância da legislação trabalhista aplicável, incluindo regime de jornada compatível com a atividade;
- fornecimento de equipamentos e armamentos devidamente regularizados.

9. Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de prestação de serviço de vigilância patrimonial.

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade de se iniciar um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vigilância armada. A medida é fundamental para garantir a segurança institucional da Câmara Municipal de Pelotas de forma regular, planejada e em conformidade com a legislação, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de proteção ao patrimônio e às pessoas.